



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026**

**EDITAL Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE
APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE
EDUCADORES**

O Instituto de Formação de Educadores (IFE), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 03/2026/PROGEP/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática no ano de 2026.

1. DA BOLSA

A bolsa PAP tem como objetivo proporcionar ao(a) discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, busca desenvolver no(a) discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. DO PERÍODO DE REMUNERAÇÃO

A bolsa PAP terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais deverão ser cumpridas de segunda-feira à sexta-feira, com duração de 04 de junho até 30 de dezembro de 2026, tendo como remuneração mensal R\$700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

3. DOS REQUISITOS

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação do IFE/UFCA;
- b) Comprovar o vínculo com o seu respectivo curso de graduação através do comprovante de matrícula e do histórico acadêmico que contenha as disciplinas do semestre vigente;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026

- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d) Ter disponibilidade para executar atividades de forma presencial no IFE, campus localizado na rua Olegário Emídio de Araújo, s/n, Centro, Brejo Santo, Ceará.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

Serão selecionados(as) bolsistas para os seguintes setores do IFE, conforme a quantidade e os conhecimentos descritos no quadro abaixo:

Subsetor	Qtd.	Cursos desejáveis	Conhecimentos necessários	Atribuições
Administração do IFE	01	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Ciências da Computação;	Domínio do pacote office, noções de uso de mídias sociais, trabalho em ambientes virtuais, domínio dos conceitos básicos de hardware e periféricos; comunicação interpessoal e atendimento ao público.	1. abertura de tickets para reparo em equipamentos de TI; 2. Dar apoio ao setor DTI; 3. Dar apoio na elaboração de manuais, planilha e vídeos; 4. Gravação e edição de vídeos; 5. Executar outras tarefas associadas ao ambiente organizacional.
Direção	01	Licenciaturas do IFE	Organização de arquivos, redação de documentos oficiais, correio eletrônico, domínio do pacote office, noções de uso de mídias sociais, comunicação interpessoal, trabalho em ambientes virtuais e atendimento ao público.	1. Participação em reuniões virtuais e/ou presenciais; 2. Organização de arquivos; 3. Contribuir na elaboração de documentos oficiais; 4. Acompanhamento dos e-mails; 5. Publicações em redes sociais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026**

				6. Elaboração de planilhas; 7. Serviços administrativos em geral.
--	--	--	--	--

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os(As) candidatos(as) deverão realizar as inscrições nos dias **11 a 17 de maio de 2026**, encaminhando um e-mail para o subsetor ao qual deseja se inscrever, conforme contato abaixo, informando o assunto “Inscrição - Bolsa PAP” e a vaga desejada.

SUBSETOR	CONTATO
Administração do IFE	administracao.ife@ufca.edu.br
Direção	ife@ufca.edu.br

5.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar os seguintes documentos (no formato PDF):

- a) Carta de intenção;
- b) Cópia do documento de identificação com foto;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico acadêmico atualizado.

5.3 O(a) candidato(a) deve acompanhar a sua inscrição e as demais informações referentes a este Edital no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, na aba “Bolsas/Programa de Aprendizagem Prática (PAP)/Instituto de Formação de Educadores”.

5.4 O não envio da documentação, conforme exigido neste Edital, implica em eliminação do(a) candidato(a).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026**

5.5 Os recursos poderão ser solicitados enviando um e-mail para o subsetor responsável.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de cada subsetor será realizada em duas etapas:

1ª etapa (Eliminatória)

a) Carta de intenção (10 pontos), seguindo os seguintes parâmetros:

- Redigida em até 2000 caracteres;
- Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
- Conhecimentos e experiências na área (apresentar as experiências formais e/ou informais vivenciadas).

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) individual, constante no histórico escolar da UFCA, anexado no momento da inscrição.

2ª etapa (Classificatória)

b) Entrevista (10 pontos).

6.3. Serão convocados para entrevista os cinco primeiros colocados nas cartas de intenção.

6.4 Os(As) bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com a finalização do processo seletivo, respeitando as datas do cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Período de inscrições	11/05/2026 a 17/05/2026
Resultado parcial das inscrições	18/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial das inscrições	19/05/2026 , até 12h00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026

Resultado final das inscrições	20/05/2026
Resultado preliminar da análise da carta de intenção	22/05/2026, até 12h00
Recebimento de recurso da análise da carta de intenção	até 25/05/2026
Resultado final das cartas de intenção	26/05/2026
Seleção - Entrevista	27/05/2026 e 28/05/2026
Resultado parcial da seleção	29/05/2026, até 12h00
Recebimento de recursos ao resultado parcial da seleção	Até 30/05/2026
Resultado final da seleção	01/06/2026
Entrega de documentos para contratação	02/06/2026
Início das atividades	04/06/2026
Fim do contrato	30/12/2026

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

8.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar para o respectivo subsetor a documentação complementar de forma digitalizada, legível, na data marcada para envio, sob pena de adiamento do início do contrato.

8.3 O bolsista deverá encaminhar a frequência de atividades ao seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

8.4 O bolsista deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador. Caberá ao orientador avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista, constando o período de atuação no programa.

8.5 Ao final da bolsa, os(as) bolsistas terão direito a certificado emitido pela Pró





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP) - 2026**

Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFCA, constando o período de atuação no programa.

8.6 Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por uma Comissão composta pelos representantes de cada subsetor demandante.

Brejo Santo - CE, 11 de maio de 2026.

Francineide Amorim Costa Santos
Diretora do Instituto de Formação de Educadores



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

IFE – Instituto de Formação de Educadores

R. Olegário Emídio de Araújo, S/N
Brejo Santo/CE | CEP: 63.260-000

+55 (88) 3221-9590
ife@ufca.edu.br